

Número	Nome do(a) candidato(a)	Obs.	Classificação prova de conhecimentos	Classificação avaliação psicológica	Classificação entrevista profissional de seleção	Classificação final
46	Levi de Jesus Rodrigues Martins	a)	12,54	16,00	15,33	14,24
17	Balbina da Silva Maher	a)	14,90	12,00	14,00	13,91
40	Jacinto José Laurêncio Marques	a)	14,40	12,00	12,18	13,13
4	Alexandre Manuel Santos Vieira Ferreira	d)	12,50	16,00	—	—
1	Adelaide Semedo de Pina	b)	—	—	—	—
3	Alexandra Filipa Oliveira da Costa Leite	b)	—	—	—	—
5	Algerina Sónia Meneses Baptista Sousa	b)	—	—	—	—
7	Ana Isabel Alves Mendes	b)	—	—	—	—
9	Ana Maria Pereira Santos Silva	b)	—	—	—	—
10	Ana Maria Simões de Freitas	e)	—	—	—	—
11	Ana Marlene Candeias Teixeira	c)	13,36	—	—	—
12	Anabela Freire Lobo	b)	—	—	—	—
13	André Gonçalves Bittencourt	b)	—	—	—	—
14	Andreia Cristina Sousa Santos	b)	—	—	—	—
16	António Joaquim Leal Gonçalves	b)	—	—	—	—
19	Bernardete Luís da Silva Farinha	b)	—	—	—	—
20	Bruno António Fernandes Franchi	b)	—	—	—	—
23	Daniel Nunes Mateus	b)	0,00	—	—	—
24	Daniela Filipa da Costa Lopes	b)	—	—	—	—
26	David Filipe Chambino Torres	b)	—	—	—	—
28	Gerson Arnaldo Carlos	b)	5,86	—	—	—
30	Helder Oliveira Rodrigues	e)	—	—	—	—
31	Henrique Joaquim Teixeira Rodrigues Ferreira	b)	—	—	—	—
32	Hilberto Ary Pontes de Almeida	b)	—	—	—	—
33	Hugo Joel Monteiro Dias	b)	—	—	—	—
34	Inês Daniela Herculano Ramires	b)	—	—	—	—
36	Iolanda Filipa Barradas Velez Rocha	b)	—	—	—	—
42	José Carlos Palma Tendeiro	b)	—	—	—	—
43	José Manuel Nunes Moreira	b)	—	—	—	—
44	José Valentim de Campos Silva	b)	—	—	—	—
47	Mafalda Sofia da Silva Martins	c)	16,80	8,00	—	—
49	Maria Cristina da Conceição Silva	b)	—	—	—	—
51	Maria Eugénia da Silva Mendes Machado	c)	16,70	—	—	—
53	Marisa Cristina Torão Duarte Dias	b)	—	—	—	—
54	Marta Filipa de Almeida Fernandes Alves	c)	16,30	—	—	—
55	Miguel de Sousa Fernandes	d)	12,35	16,00	—	—
56	Miriam Sofia da Rocha Alexandre	b)	—	—	—	—
57	Nélson Augusto Esteves Preto	b)	—	—	—	—
58	Norberto de Jesus Grilo Bravo	c)	19,80	—	—	—
59	Nuno José Dinis Pais	b)	—	—	—	—
60	Nuno Miguel da Silva Rôlo	b)	—	—	—	—
61	Olga Maria da Silva Futre	b)	—	—	—	—
62	Patrícia Gomes Brandão	c)	18,20	—	—	—
64	Paula Cristina Conceição da Silva	b)	—	—	—	—
68	Pedro David Chaves Rodrigues	e)	—	—	—	—
69	Pedro David Costa Carrilho	e)	—	—	—	—
70	Pedro Miguel Alves Brito	e)	—	—	—	—
72	Rui Manuel Cavaco Assunção	b)	—	—	—	—
73	Sandra Maria Pereira Oliveira Fernandes	b)	—	—	—	—
74	Sânzia Maria Cesário dos Santos Henriques	b)	—	—	—	—
75	Sérgio Luís Gil Nabais	b)	2,06	—	—	—
77	Telma Filipa Dias Serralheiro Martins	d)	18,20	16,00	—	—
78	Teresa Murteira de Antas Furtado Coelho	b)	—	—	—	—
79	Vanessa Viçoso Nunes	b)	—	—	—	—
80	Vasco Alexandre Cardoso Ventura	b)	—	—	—	—
81	Vasco Daniel Graça Quaresma	b)	—	—	—	—

18.01.2017. — O Administrador, Lic. António José Carvalho Marques.

310254692

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 1815/2017

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área de biblioteca e documentação, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (ESCE-IPS).

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

(LTFP), e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 21/12/2016, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira e categoria de assistente técnico, na área de Biblioteca e Documentação, para exercer funções na ESCE-IPS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental.

2 — Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

3 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento no próprio órgão ou serviço — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão ou serviço.

4 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento, pela Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

5 — Local de trabalho — Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

6 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

7 — Caracterização do posto de trabalho — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas áreas de atividade para que é aberto o procedimento. Atuação nas áreas de biblioteca com funções executivas de apoio geral ou especializado, designadamente: Tratamento técnico-documental de monografias, publicações periódicas e material não-livro em suporte papel e digital; Atendimento ao Público; Serviço de Referência; Difusão da Informação; Registo de Dados da Produção Científica Institucional.

8 — Posição remuneratória de referência — A posição de referência será a correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico e ao nível 5 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a € 683,13 sem prejuízo da aplicação das regras constantes da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017).

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;

9.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Nível habilitacional — Titularidade de curso técnico-profissional na área de biblioteca e documentação equivalente ao 12.º ano de escolaridade, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

11 — Forma de apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

11.2 — O formulário encontra-se disponível em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH Divisão de Recursos Humanos/Formulários/Procedimentos Concursais Pessoal Não Docente.

11.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11.4 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

i) Fotocópia simples e legível de documento comprovativo das habilitações literárias;

ii) Comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

iii) Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a carreira/categoria, a posição remuneratória, e as avaliações de desempenho obtidas, referentes aos últimos três anos;

iv) Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o conteúdo funcional inerente ao posto de trabalho que ocupa e/ou ocupou anteriormente, o tempo de execução das atividades, e o grau de complexidade das mesmas ou, sendo trabalhador em situação de requalificação, relativo ao posto de trabalho que por último ocupou;

v) *Curriculum Vitae*.

12 — Métodos de seleção:

12.1 — Os métodos de seleção a utilizar, com carácter eliminatório de per si são, de acordo com a situação dos candidatos, a Prova de Conhecimentos (70 %) ou a Avaliação Curricular (70 %), de carácter obrigatório, e a Entrevista Profissional de Seleção (30 %), de carácter facultativo.

12.2 — Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como aos candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, aplica-se o método de seleção Avaliação Curricular. Salvo quando esse método seja afastado por declaração escrita, aplicando-se-lhes a Prova de Conhecimentos.

Em ambos os casos é aplicado o método facultativo Entrevista Profissional de Seleção.

12.3 — Prova de conhecimentos (PC) — A prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos. Será de natureza teórica, com consulta de legislação, e sem recurso a meios informáticos, incidirá sobre matérias relacionadas com as exigências da função e comportará uma única fase escrita, tendo a duração máxima de 60 minutos.

A prova será composta por perguntas de escolha múltipla e de desenvolvimento, sendo classificada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A legislação/bibliografia indicada para a sua realização é a seguinte:

Estatutos do IPS — Despacho Normativo n.º 59/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216 de 6 de novembro;

Estatutos da ESCE/IPS — Despacho n.º 26797/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de dezembro;

Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior — Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) — Aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 117, de 20 de junho;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;

Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

Código de Ética para os Profissionais da Informação em Portugal;

AMANTE, Maria João; SEGURADO, Teresa — A gestão do conhecimento nas Universidades: o papel dos Repositórios Institucionais — In Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 10, Guimarães, 2010. Lisboa: BAD, 2010;

IFLA — Manual UNIMARC: formato bibliográfico. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2008;

IFLA — Manual UNIMARC: formato autoridades. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2008;

Regras Portuguesas de Catalogação — Lisboa: BN, 2000.

A ponderação para a valoração final da Prova de Conhecimentos é de 70 %.

12.4 — Avaliação curricular (AC) — A incidir especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado, será classificada numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e terá por base os seguintes fatores: Habilitação Académica (HA); Formação Profissional (FP); Experiência Profissional (EP); e Avaliação de Desempenho (AD).

A classificação a atribuir relativamente ao método de seleção Avaliação Curricular resulta da seguinte fórmula:

$$AC = HA (20 \%) + FP (20 \%) + EP (40 \%) + AD (20 \%)$$

A ponderação para a valoração final da Avaliação Curricular é de 70 %.

12.5 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo avaliados os seguintes parâmetros: Níveis de motivação e interesse; Capacidade de iniciativa e organização; Sentido crítico e de responsabilidade; Capacidade de comunicação; e Relacionamento interpessoal.

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação será o resultado da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, sendo os resultados convertidos para a escala de 0 a 20 valores.

A ponderação para a valoração da Entrevista Profissional de Seleção é de 30 %.

12.6 — A Classificação Final (CF) dos candidatos é valorada numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$CF = PC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

$$CF = AC \times 70 \% + EPS \times 30 \%$$

13 — Informação complementar ao processo de seleção:

13.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais.

13.2 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas

previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13.3 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados.

13.4 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13.5 — Em situações de igualdade de valorização, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

13.6 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada na Divisão de Recursos Humanos do IPS e disponibilizada em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH-Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Não Docente/Procedimentos Concursais, sendo ainda publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

13.7 — As atas do júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Júri — A composição do Júri do procedimento concursal, bem como do período experimental, é a seguinte:

Presidente: João Pedro Pina Cordeiro, Professor Adjunto e Subdiretor da ESCE/IPS.

Vogais:

Marta Joana Augusto Marques Diogo Frade, Técnica Superior da ESS/IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Rafaela Pereira Tomé, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPS.

15 — Igualdade de oportunidades — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 de fevereiro de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

310237641

Despacho (extrato) n.º 1580/2017

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 12 de outubro de 2016:

Márcia Andreia Brinquete de Carvalho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 12/10/2016 a 28/02/2017, com a remuneração mensal de 545,61€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Paulo Jorge Bilro Machado — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 12/10/2016 a 28/02/2017, com a remuneração mensal de 327,37€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 14 de outubro de 2016:

Ana Paula Eugénio de Oliveira — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 14/10/2016 a 28/02/2017, com a remuneração mensal de 605,63 €, correspondente ao escalão 1, índice 185.

José da Fonseca Parsotam — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 14/10/2016 a 28/02/2017, com a remuneração mensal de 163,68€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Maria Fernanda Oliveira Raposo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 14/10/2016 a 28/02/2017, com a remuneração mensal de 163,68 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Ricardo Castanheira Gonçalves — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 35 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 14/10/2016 a 28/02/2017, com a remuneração mensal de 381,93 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Rita Célia Gonçalves Pereira Gamito — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 14/10/2016 a 28/02/2017, com a remuneração mensal de 163,68 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 16 de novembro de 2016:

Bernardo António Jeremias Montalvo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 16/11/2016 a 15/03/2017, com a remuneração mensal de 327,37 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 18 de novembro de 2016:

Adalberto Simões Pedras — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 22/11/2016 a 28/02/2017, com a remuneração mensal de 163,68 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 14 de dezembro de 2016:

José António da Silva Carvalho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 14/12/2016 a 05/05/2017, com a remuneração mensal de 327,37 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

De 16 de dezembro de 2016:

Lúcia dos Anjos Carlos Abenta — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, pelo período de 19/12/2016 a 28/02/2017, com a remuneração mensal de 163,68 €, correspondente ao escalão 1, índice 100.

31 de janeiro de 2017. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

310240768

Despacho n.º 1581/2017

Por meu despacho de 09 de janeiro de 2017:

No âmbito do acordo para atribuição do Título de Especialista celebrado entre a Universidade de Évora, o Instituto Politécnico de Beja e o Instituto Politécnico de Setúbal e de acordo com o disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delego na Diretora da Escola Superior de Saúde, Professora Doutora Maria Alice Góis Ruivo, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 7.72.723 — Enfermagem, requeridas por Nara Solange Batalha.

31 de janeiro de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

310241197